

BANCO DAYCOVAL S.A.

CNPJ nº 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26.03.2009

DATA:

26 de março de 2009, às 12:00 horas.

LOCAL:

Sede social, na Av. Paulista, nº 1793 - São Paulo-SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA:

Presidente: Sasson Dayan.

Secretário: Gustavo Henrique de Barroso Franco.

DELIBERAÇÕES:

Após os debates, foram aprovadas por unanimidade, as seguintes deliberações:

- 1) Nomear como integrantes do Comitê de Auditoria, com mandato de 5 (cinco) anos, os Srs.:

COORDENADOR:

NILSON DE LIMA BARBOZA, brasileiro, casado, auditor contábil, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua João da Silva Aguiar, nº 766 - Lajeado - CEP 08452-250, portador da C.I.RG nº 21.437.782-9-SSP-SP e CPF nº 143.742.478-31, o qual é indicado para ocupar a posição de membro qualificado do Comitê de Auditoria, por possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria;

MEMBROS:

GUSTAVO HENRIQUE DE BARROSO FRANCO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado no Rio de Janeiro-RJ, na Avenida Presidente Wilson, nº 231 - Grupo 1602 - CEP 20030-021, portador da cédula de identidade CORECON-RJ nº 12614-4 e CPF nº 541.724.707-34; e

RICARDO MATSUBARA, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Dr. Manoel de Paiva Ramos, nº 138, apartamento 41 - Cidade São Francisco - CEP 05351-015, portador da cédula de identidade CRC-SP nº 1SP183216/O-0, RG nº 13.613.884-6-SSP-SP e CPF nº 059.460.288-20;

- 2) Fixar a remuneração mensal dos membros do Comitê de Auditoria, a qual não poderá ser superior, para cada membro em exercício, ao honorário mensal atribuído a cada Diretor no mesmo período;
- 3) O Sr. **GUSTAVO HENRIQUE DE BARROSO FRANCO** é também membro do Conselho de Administração da Sociedade, de forma que, nos termos da Resolução nº 3.198/04 (§ 2º do art. 13 do Regulamento anexo) do Conselho Monetário Nacional, declara optar pela remuneração relativa ao cargo de membro do Conselho de Administração;

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 26 de março de 2009.

ASSINATURAS:

Presidente: Sasson Dayan.

Secretário: Gustavo Henrique de Barroso Franco.

Membros: **SASSON DAYAN;**

GUSTAVO HENRIQUE DE BARROSO FRANCO; e
MARCO ANTONIO BOLOGNA.